



---

**PORTARIA Nº 161/2023**

Disponibiliza professora para função pedagógica – coordenação de turno, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO Lei Nº 3.049/2009, artigo 1º, parágrafo primeiro, concordando com o artigo 4º, inciso IX, alínea b.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Disponibilizar a professora **Jorcilene Rocha da Silva Polastreli** para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, turno vespertino, função pedagógica – coordenação de turno, na EMEIF “Professor Domingos Bravo Reinoso”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com término em 23 de dezembro de 2023.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre - ES, 01 de fevereiro de 2023.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal

**VANDERSON VALADARES DE CAMPOS**  
Secretário Executivo de Educação